Glossário de Siglas e Termos

CCF– Coordenação de Contabilidade e Finanças
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIPAC –Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SRP – Seção de Rendas Próprias (CCF)

I. OBJETIVO

Instruir procedimento para solicitação e devolução de taxa de serviço paga

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Portaria Nº 47, de 14 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal

III. RESPONSABILIDADES

- **Unidade/Órgão** – Abrir processo de devolução de taxa
- **CCF**– Analisar e instruir processo
- **Ordenador de Despesa** – Assina ordem de pagamento

IV. PROCEDIMENTOS

1. A unidade/órgão da qual o requerente faz parte, abre processo para devolução de taxa e encaminha para SRP/CCF (12.01.46.04)

   Como interessado do processo deverá ser indicado o requerente. É importante preencher os campos referentes ao e-mail e identificador - CPF.

   Assunto do processo: 052.211 – RECEITA CORRENTE – Receita provenientes de tributos, de contribuições, da exploração do patrimônio estatal (patrimonial), da exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços) e de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas correntes do órgão e entidade.

   Assunto do processo: 052.212 – RECEITA DE CAPITAL - Receitas provenientes de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, da venda de ações e do recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado destinadas a atender despesas de capital

Assunto detalhado: *Devolução de Taxa por Serviço*

Ordem dos documentos		Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante
a)	Comprovante de Pagamento da Taxa através de GRU	Guia de Recolhimento da União	Ostensivo	Anexar Doc. Digitalizado	Autenticado Administrativamente	Servidor do setor
b)	Solicitação Expressa do requerente	Declaração	Ostensivo	Anexar Doc. Digitalizado	Autenticado Administrativamente	Servidor do setor
	Solicitação escrita pelo requerente, expondo a justificativa para devolução					
c)	Ofício de autorização do dirigente da Unidade	Ofício	Ostensivo	Escrever no SIPAC	------	Dirigente da Unidade
	Ofício autorizando a devolução					
d)	Despacho Informativo	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	------	Servidor do setor
	No despacho deverá constar nome do banco, agencia e conta corrente. Não poderá ser informada conta poupança. Em caso de conta conjunta, a titularidade deverá ser do beneficiário da restituição da taxa. Caso o requerente não possua conta bancária, informar no despacho. Nesse caso, a CCF emitirá uma ordem bancária para o Banco do Brasil e o requerente poderá realizar o saque no caixa.					

2. SRP/CCF analisa documentos

   Documentação correta?

   NÃO → Devolve processo indicando inconsistência(s) para correção

   SIM → Efetua o registro no SIAFI e encaminha para a Seção Financeira/CCF

3. A Seção Financeira emite Ordem de pagamento

   3.1. Gestor financeiro e Ordenador de despesa assinam Ordem de pagamento

4. O requerente aguarda o prazo de 48 horas para que o crédito seja efetuado em sua c/c.

   4.1. Caso não ocorra, o requerente entrará em contato com a Seção Financeira através dos números 3283-6380 /6377 /6370

5. Após efetivação do pagamento, a Seção Financeira/CCF arquiva o processo.

Fim do Processo

V. FÓRMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Manual de Procedimentos Operacionais - UFBA (*link*)
Manual do SIAFI (*link*)

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

----	----	----	----	----	----	----	----	----

VII. FLUXOGRAMA

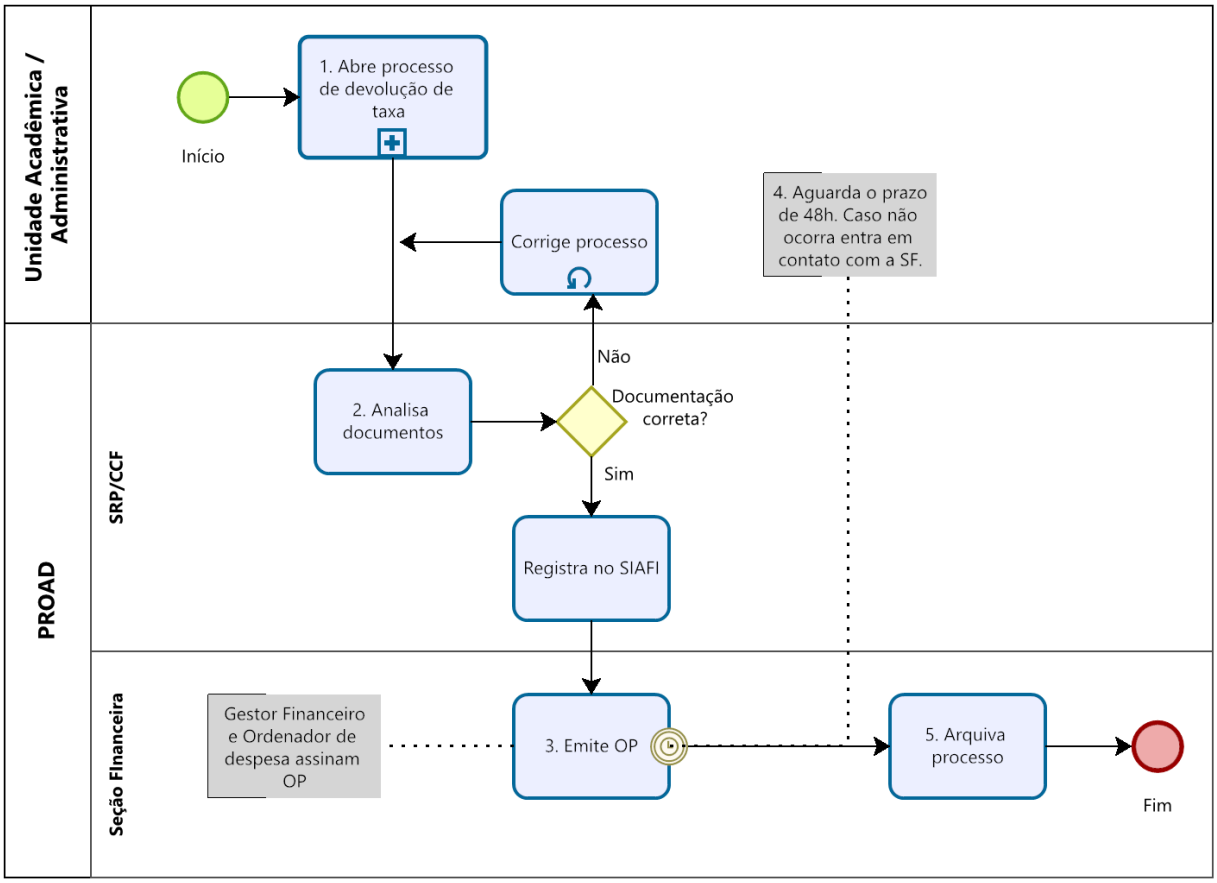

Powered by bizagi Modeler

VIII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
01	30/11/20	Elaboração do documento	Todos	Paulo Marques
02	26/05/2025	Atualização CONARQ	01	Paulo Marques
03	28/07/2023	Inclusão de fluxograma	Título VII	Graceane Souza

Elaborado por	Aprovado por	Data
André Rosado / Paulo Marques	Dulce Guedes	16/03/21

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	16/03/21	Dulce Guedes	PROAD
Revisado	18/02/21	Celestina Nascimento	CCF
	05/02/21	Sonia Terse	PROAD
	05/02/21	André Rosado	SCRP/CCF
Elaborado	30/11/20	Paulo Marques	SUPAD
	30/11/20	André Rosado	SCRP/CCF